



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 3524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJCYRDFBRUZDQ0Y1MTZCNJ

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itororó torna pública a retificação da publicação na edição nº 3513 de 16 de Julho de 2024

Onde lê-se:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.610,60 (trinta mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos)**

Leia-se:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.694,60 (trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**

Itororó-BA., 23 de Julho de 2024.

Pedro Sillas Leal Soares
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **CATIA LEAL CARDOSO GUIMARÃES**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: EUFRASIO ANDRADE DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 13.030.420/0001-62, com sede na Rua Barão do Rio Branco, centro, SN, Itororó-Ba.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão, xerox e encadernação a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Federal nº 10.922/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 30.610,60 (Trinta mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 16 de Julho de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONTRATANTE

CATIA LEAL CARDOSO GUIMARÃES
CONTRATANTE

EUFRASIO ANDRADE DA SILVA
CONTRATADA